DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 221, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica".

- Fica designada a servidora **EDINALVA PERPÉTUA JOAQUIM SARTORELLO**, portadora do RG nº. 26.759.203-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 222.761.028-02, titular do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Gestora do Contrato Administrativo nº. 046/2023, cabendo-lhe ainda:

a**)** gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **CARLA PRADO SILVEIRA**, portadora do RG nº. 28.426.410-6 – SSP/SP e do CPF nº. 290.453.378-86, titular do cargo de Diretora da Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fiscal do referido Contrato Administrativo nº. 46/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d**)** comparar os preços e a quantidade de atendimento constante da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

d) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

e**)** comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

f) indicar eventuais glosas nas faturas;

g**)** informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

h**)** providenciar o recebimento do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

i)Tomar conhecimento e zelar pelo cumprimento e todas as obrigações previstas no Contrato Administrativo nº. 46/2023.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DALLA DEA 17222733809, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.145.315/0001-50; Processo de Licitação nº. 077/2023 - Dispensa nº. 042/2023 - Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para implementação e execução da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Vigência contratual: 20/06/2023 à 19/06//2024; Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02 PODER EXECUTIVO. 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. 02.08.01 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA. 13.392.0024.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – FICHA 518 –FR 01 – TESOURO MUNICIPAL- Data da assinatura: 20/06/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Processo nº. 080/2023 - Pregão Presencial nº. 016/2023 (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/2023, do tipo "menor preço por lote". Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. Credenciamento às 09h do dia 11/07/2023 e início da sessão às 09h15min do mesmo dia, no Setor de Licitações, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 817 - Centro, no Paço

Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 23 de junho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.-**

.....